

08/03/20 06:00

Emprego Verde Amarelo pode reduzir estágios? Especialistas não concordam



Camilla Pontes

O **Programa Verde Amarelo**, criado pela Medida Provisória (MP) 905 do **governo federal**, pretende estimular a contratação por até dois anos **de jovens de 18 a 29 anos que nunca tiveram emprego formal em regras diferentes da atual CLT**, com redução de custos para o empregador.

A comissão mista que analisa o texto no **Congresso** adiou para esta semana a análise do parecer do relator, deputado Christino Áureo (PP-RJ), para então a medida ser votada pelos plenários da Câmara dos Deputados e do pelo Senado. A MP do Emprego Verde Amarelo **tem que ser votada até abril para não perder a validade**.

Os pontos polêmicos da medida são muitos. Uma discussão que viralizou no Twitter na semana passada afirmou que **o programa pode causar a redução de 250 mil vagas de estágio no país**, porque os empregadores vão preferir contratar o jovem para trabalhar por 8 horas, do que manter esse mesmo jovem, em fase de estudos, como estagiário, que só pode cumprir a jornada máxima de 6 horas diárias. Essa tese é defendida pela Associação Brasileira de Estágios (**Abres**) que fez uma pesquisa com seus associados.

Para Seme Arone Junior, presidente da Abres, o jovem que trabalha por 8 horas por dia **não vai ter incentivo a continuar ou a voltar aos estudos**, já que o público alvo da MP é, em maioria, uma população de baixa escolaridade:

— Ele vai se desgastar e não vai ter tempo para estudar. Entre estudo e dinheiro, qual ele vai escolher? É fato que a melhor educação vai garantir o melhor emprego para esse jovem, então, queremos que o programa permita que o jovem que comprove que está estudando possa ter a carga horária reduzida de trabalho — argumentou.

A entidade publicou um abaixo assinado na internet que já coletou mais de 44 mil assinaturas. A intenção é sensibilizar o relator da MP para permitir a redução da jornada do jovem que estuda.

— Inseriram a referência do jovem ter uma jornada reduzida, mediante acordo entre jovem e o patrão. Já foi uma grande vitória porque os parlamentares estavam irredutíveis, mas vamos continuar falando com os membros da comissão sobre a importância de preservar o jovem para ter o emprego melhor. Nosso receio é que essa experiência na carteira de trabalho não agregue na carreira — explicou Seme Arone Junior.

Na opinião do superintendente do Centro de Integração Empresa-Escola (**CIEE/Rio**) Paulo Pimenta, é preciso aguardar as decisões do Congresso, porque são duas opções de ocupação com regras bem diferentes.

“Fica difícil comparar. Para dar uma posição mais clara é melhor esperar as deliberações que estão sendo estudadas no Congresso”.

Bernardo Furtado, gerente de controladoria da **Fundação Mudes** não acredita que o Programa Verde Amarelo vá reduzir a oferta de estágios, que, para o gerente, as formas de contratação são direcionadas para públicos diferentes.

“Acredito que não haja relação entre a oferta de estágio e o novo programa. Se variar, provavelmente isso estará ligado a outros fatores econômicos. Desde que a MP começou a valer, no início do ano, até o final de fevereiro, notamos o aumento de 7% nas vagas de estágio na Fundação Mudes, em relação ao mesmo período do ano anterior”, disse Bernardo.

O estudante de Ciência da Computação, Gabriel Piazza, 24 anos, acredita que o programa pode dificultar a vida do jovem que busca estágio, porque o empresário pode dar preferência a alguém que vai trabalhar por mais tempo. Gabriel faz estágio de 4 horas por dia e estuda por cerca de 5 horas.

— Um projeto desse não vai gerar vagas por si só, mas vai desorganizar as vagas de um modo que não vai atender o interesse do estudante de formar mão de obra qualificada — opinou.

Especialistas discordam de associação

Coordenadora do escritório Vinhas e Redenschi Advogados, Alessandra Trabuço, avalia que **os empregadores não vão trocar estagiários por jovens por meio do programa** porque o estágio possui baixo custo, já que não há vínculo empregatício.

“Por mais que possa ser interessante no dia a dia do empregador ter um profissional com jornada de trabalho superior à do estagiário, as vantagens financeiras do estágio continuarão sendo levadas em consideração”, comentou.

O objetivo da empresa que contrata deve ser levado em conta, na análise do economista Thiago Xavier, da Consultoria Tendências.

]— Se a empresa tem visão a longo prazo, com o jovem fazendo carreira, vai querer um estagiário, mas se for para exercer uma função movida a uma necessidade do momento, ela pode optar pelo Contrato Verde Amarelo.

João Saboia, professor do Instituto de Economia da UFRJ também acredita que os estudantes continuarão sendo contratadas como estagiários, já o jovem sem qualificação será contratado nas regras do programa.

— Não vejo claramente o Emprego Verde Amarelo substituindo os estagiários porque as empresas tem grandes vantagens financeiras com isso.

ALGUMAS DIFERENÇAS DOS CONTRATOS

ESTÁGIO



Não há idade-limite para ser estagiário, a condição é ser estudante e com comprovação de frequência acadêmica



Pagamento de bolsa auxílio, que pode variar entre R\$ 250 (Nível Médio) a R\$ 1.400 (Nível Superior)



Jornada máxima de 6 horas por dia (sem hora extra)



Não possui vínculo empregatício



Empregador não paga contribuições para INSS e FGTS



Empregador deve contratar seguro de vida

EMPREGO VERDE AMARELO



Jovens de 18 a 29 anos



Pagamento de até um salário mínimo e meio (R\$ 1.567,50)



Jornada em média de 8 horas, com até 2 horas extras (44 horas semanais)



Contrato trabalhista regido pela CLT



Contribuição mensal do empregador para FGTS cai de 8% para 2%.



Empregador deixa de recolher para o INSS a alíquota patronal de 20% (sobre a folha)



Multa rescisória do FGTS poderá ser reduzida de 40% para 20%

MP do Contrato Verde Amarelo é apontada como ameaça a estágio

Custo menor para empregador poderia reduzir contratação de estagiários. Especialistas divergem

Camilla Pontes

camilla.pontes@extra.inf.br

► O Programa Verde Amarelo, criado pela Medida Provisória (MP) 905 do governo federal, pretende estimular a contratação por até dois anos de jovens de 18 a 29 anos que nunca tiveram emprego formal sob regras diferentes da atual CLT, com redução de custos para o empregador. A comissão mista que analisa o texto no Congresso adiou para esta semana a análise do parecer do relator, deputado Christino Áureo (PP-RJ), para então a medida ser votada pelos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado.

Apesar de apontada como medida para criar vagas de emprego, a medida é vista, por alguns, como uma ameaça à formação de mão de obra qualificada. Uma mensagem que viralizou no Twitter na semana passada previa que o programa causará a redução de 250 mil vagas de estágio no país, porque os empregadores iriam preferir contratar o jovem para trabalhar por 8 horas a mantê-lo, em fase de estudos, como estagiário, que só pode cumprir a jornada máxima de 6 horas diárias. Essa tese é defendida pela Associação Brasileira de Estágios, que fez uma pesquisa com seus associados.

Para Seme Arone Junior, presidente da Abres, o jovem que trabalha por 8 horas por dia não

terá incentivo para continuar ou a voltar aos estudos, já que o público-alvo da MP é, em sua maioria, de baixa escolaridade:

— O jovem vai se desgastar e não vai ter tempo para estudar. Entre estudo e dinheiro, qual ele vai escolher? É fato que a melhor educação vai garantir o melhor emprego para esse jovem, então, queremos que o programa permita que o jovem que comprove que está estudando possa ter a carga horária de trabalho reduzida — defende.

A entidade publicou um abaixo-assinado na internet que já obteve mais de 44 mil assinaturas. A intenção é sensibilizar o relator da MP para reduzir a jornada do jovem que estuda.

— Inseriram a referência ao jovem ter uma jornada reduzida mediante acordo com o patrão. Já foi uma vitória, porque os parlamentares estavam irredu-

VALIDADE

Medida Provisória tem que ser votada pelo Congresso até abril

tíveis, mas vamos continuar falando com os membros da comissão sobre a importância de preservar o jovem para ter o emprego melhor. Nosso receio é que essa experiência na carteira de trabalho não agregue na carreira — explicou Arone Junior.

O estudante de Ciência da Computação, Gabriel Piazza, de 24 anos, acredita que o programa pode dificultar a vida do jovem que busca estágio, porque o empresário pode dar preferência a alguém que vai trabalhar por mais tempo. Gabriel faz estágio de 4 horas por dia e estuda por cerca de 5 horas.

— O projeto não vai gerar vagas por si só, mas vai desorganizar as vagas de modo que não vai atender ao interesse do estudante de se tornar mão de obra qualificada — opinou.

Na opinião do superintendente do Centro de Integração Empresa-Escola, Paulo Pimenta, é preciso aguardar as decisões do Congresso, porque são duas opções de ocupação com regras bem diferentes:

— Fica difícil comparar. Para dar uma posição mais clara é melhor esperar as deliberações que estão sendo estudadas no Congresso.

Bernardo Furtado, gerente de controladoria da Fundação Mudes, não acredita que o Programa Verde Amarelo vá reduzir a oferta de estágios, já que as formas de contratação seriam para públicos diferentes.

— Acredito que não haja relação entre a oferta de estágio e o novo programa. Desde que a MP começou a valer, no início do ano, até o fim de fevereiro, notamos o aumento de 7% nas vagas de estágio na Fundação Mudes, em relação ao mesmo período do ano anterior.

Especialistas discordam de associação

► Coordenadora do escritório Vinhas e Redenschi Advogados, Alessandra Trabuco, diz que os empregadores não vão trocar estagiários por jovens por meio do programa porque o estágio tem baixo custo. Para ela, por mais que possa ser interessante no dia a dia do empregador ter um profissional com jornada de trabalho superior à do estagiário, as vantagens financeiras do estágio ainda são consideradas.

O objetivo da empresa que contrata deve ser levado em conta, na análise do economista Thiago Xavier, da Consultoria Tendências:

— Se a empresa tem visão a longo prazo, com o jovem fazendo carreira, vai querer um estagiário, mas se for para exercer uma função movida a uma necessidade do momento, ela pode optar pelo Contrato Verde Amarelo.

Para o professor de Economia João Saboia, da UFRJ, os estagiários continuarão sendo contratados:

— Não vejo claramente o Emprego Verde Amarelo substituindo os estagiários porque as empresas têm vantagens. ❏



Jovens se inscrevem para vaga na central de estágio do CIEE

▶ ALGUMAS DIFERENÇAS DOS CONTRATOS

ESTÁGIO



Não há idade-limite para ser estagiário, a condição é ser estudante e com comprovação de frequência acadêmica



Pagamento de bolsa auxílio, que pode variar entre **R\$ 250** (Nível Médio) a **R\$ 1.400** (Nível Superior)



Jornada máxima de **6 horas** por dia (sem hora extra)



Não possui vínculo empregatício



Empregador não paga contribuições para INSS e FGTS



Empregador deve contratar seguro de vida

EMPREGO VERDE AMARELO



Jovens de **18 a 29 anos**



Pagamento de até um salário mínimo e meio (**R\$ 1.567,50**)



Jornada em média de **8 horas**, com até **2 horas** extras (44 horas semanais)



Contrato trabalhista regido pela CLT



Contribuição mensal do empregador para FGTS cai de **8%** para **2%**.



Empregador deixa de recolher para o INSS a alíquota patronal de **20%** (sobre a folha)



Multa rescisória do FGTS poderá ser reduzida de **40%** para **20%**